CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade
PLENÁRIO 31 / 05 / 2016
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

GABINETE DA VEREADORA IVETE BASTOS - PT

INDICAÇÃO Nº. 049 /2016.

Senhor Presidente,

REFERÊNCIA: FICA DETERMINADO A PREFEITURA DE SANTARÉM REALIZAR EM TODA ÁREA URBANA, UMA NOVA E MODERNA REGULARIZAÇÃO DA NUMERAÇÃO DE TODOS OS IMÓVEIS, RUAS, PRAÇAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO.

A Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o vereador que esta subscreve solicita apoio dos seus ilustres pares para que seja aprovada e encaminhada para conhecimento do Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte proposta de sugestão:

a) Fica determinado à Prefeitura de Santarém, realizar em área urbana, regularização de numeração dos imóveis em ruas, praças e avenidas do Município.

b) A regularização da numeração dos imóveis deverá ser concebida através de projeto e critérios técnicos, à cargo da Prefeitura Municipal.

Justificativa

Tal indicação tem como objetivo auxiliar a administração municipal no que concerne atualizar as placas indicatórias com os nomes das artérias públicas de nosso Município, tanto as antigas como as foram aprovados pela Câmara Municipal nos últimos anos. Como exemplo cito a antiga **Avenida Altamira, hoje, Dr. Ubaldo Corrêa, tal como a identificação das duas travessas que dão acesso até o bairro da Nova República – Silva Jardim e Sérgio Henn (Crisântemo e Mararu), a Rua Silvério Sirotheau, antiga Benjamim Constant, Alameda José Azevedo, antigo Beco Monte Castelo, etc., nomes ainda usados pelos Correios, Rede/Celpa e concessionárias de telefonia em nossa cidade, a Rodagem, que na verdade é Av. Magalhães Barata, cujo nome ainda vem sendo usado nas rotas dos transportes coletivos, e tantas outras**, que precisam ser identificadas com o nome oficial constituídos por lei municipal, e a importâncias da sua divulgação por parte do setor competente para o devido conhecimento público, das nomenclaturas oficiais, assim como das empresas prestadoras de serviços na cidade.
A proposta aqui referendada é de elevado valor social, merecendo, pois, o apoio dos nossos pares, para a sua aprovação.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de MAIO de 2016

IVETE BASTOS
Vereador – PT